



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000
CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **LUDYMARA DA SILVA PEREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, CPF: 090.249.844-40, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na Segunda-Feira (11/03/2024), a Terça-feira, (12/03/2024), para participar do Ciclo de Palestras “Orientações para Fim de Mandato”.

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 07 de março de 2024.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

REQUERIMENTO

1 - DADOS DO SERVIDOR OU AGENTE POLITICO

Nome: Ludymara da Silva Pereira	
Cargo/ Função: Agente administrativo	
CPF: 090.249.844-40	Matrícula:
Base Legal: Art. 1º, Art. 2º e Art. 4º da Lei nº 582/2013 e Art.1º, Art. 3º, Art. 5º, §1º, Art. 8º do Dec. Lei nº 08/2022.	

2 - DADOS DA VIAGEM

Período: 11/03/2024 e 12/03/2024	Quantidade de Diárias: 2
Valor da Diária: R\$ 150,00	Valor Total: R\$ 300, 00
Trajeto: Junqueiro-AL x Maceió-AL - Maceió-AL x Junqueiro-AL	
Motivo da Viagem: Ciclo de palestras "Orientações para Fim de Mandato"	
Dados Bancários: LUDYMARA DA SILVA PEREIRA AG: 1284-X C/C 14.931-4	

3 - ASSINATURAS/CARIMBOS

Requerente Data ___/___/___ _____ Chefe Imediato	De Acordo Data ___/___/___	Autorizo Data ___/___/___
	Chefe do Órgão	Ordenador de Despesa



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA FREI PASCÁSIO, S/N, CENTRO.

Ofício. N.º 42/2024/SEMAS

Junqueiro/AL, 7 de março de 20224.

Exmo. Senhor
Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito.

Assunto: Solicitação de Diárias

Excelentíssimo Senhor,

Em virtude do **Ciclo de palestras “Orientações para Fim de Mandato”**, que tem como objetivo capacitar gestores municipais, secretários de administração, finanças e áreas afins com conhecimentos essenciais sobre legislação e orientações dos órgãos de controle, focando na preparação para a transição de gestão. Solicitamos **02 diárias** em favor do servidor abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Dados Bancários
Ludymara da Silva Pereira	090.249.844-40	Agente Administrativo	1284x-CC/14931-4

A palestra será realizada nos dias **11 de março, das 09h às 17:30h e 12 de março das 09h às 16h** do corrente ano, no **Auditório da AMA, Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol Maceió - AL CEP: 57051-190.**

Outrossim, informamos que as despesas serão custeadas por conta do Fundo Municipal – FMAS, Agencia: 1284-X Conta Corrente: 10.130-3.

Atenciosamente,

Edimilson dos Santos Pinheiro
Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **LUDYMARA DA SILVA PEREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, CPF: 090.249.844-40, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), uma vez que a servidora se ausentará para a cidade de Maceió/AL, na Segunda-Feira (11/03/2024), a Terça-feira, (12/03/2024), para participar do Ciclo de Palestras "Orientações para Fim de Mandato".

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 07 de março de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:F53203CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08/03/2024. Edição 2253
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>